

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 05/08/2025
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º:

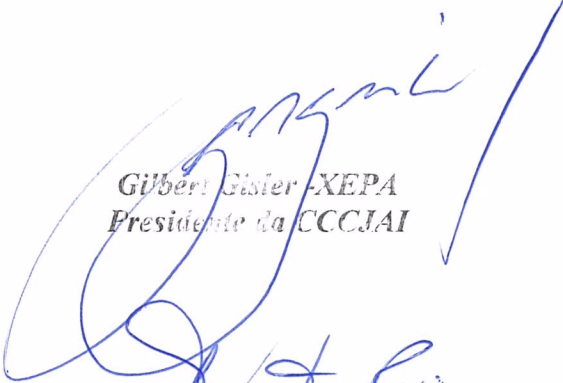
02/2025 – Aprecia o parecer do Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas da Prefeitura
Municipal, relativas ao ano de 2022.

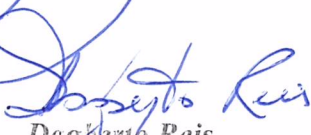
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste
ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e
fazendo sua análise.

Considerando, os requisitos legais cumpridos, após análise quanto a
LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, nada opõe ao
mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO
dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2025.


Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCCJAI


Dagberto Reis
Membro da CCCJAI


Maurício Hoffmann Del Fabro
Membro da CCCJAI


Antonio Zenair Melgarejo Davila
VEREADOR
Republicanos
Poder Legislativo Municipal